PORTARIA Nº 282 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 10.150/2023,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS,** matricula 4.981, Motorista, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 24/07/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito